

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PSS N.º. 002/2017

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria n.º. 039/2017, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Fernando José de Carvalho, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização, condução, acompanhamento e conclusão do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 002/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades na área da Educação.

O item 9.2 passa a ter a seguinte redação: **9.2 As entrevistas serão realizadas na Escola Municipal Valdete dos Santos Abadia localizada na Rua Guaporés s/nº Quadra 74, Lote 01- Setor Aeroporto, Cristalina-GO, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2018, das 8:00h às 17:00h, conforme cronograma abaixo:**

CRONOGRAMA DE DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

DIA	HORÁRIO	Classificados da 1ª ETAPA	CARGO
30/01/2018 e 31/01/2018	8:00h às 17:00h	1 a 280 358 a 364; 395 a 398. 333 a 336; 339 a 354; 367 a 381. 386 a 390; 399.	PII/ Pedagogia; PII/ Geografia; PII/ História; PII/ Normal Superior; PII/ Língua Estrangeira Moderna (Inglês); PII/ Língua Portuguesa; PII/ Ciências; PII/ Educação Física; PII/ Matemática.

NOTA: Fica **CONVOCADO** todos os **CLASSIFICADOS** da **1ª ETAPA** do Processo Seletivo Simplificado a refazerem a **2ª ETAPA (Entrevista)** conforme **ANEXO I**.

Acrescenta-se;

9.3 Dentre o quadro de funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Educação, 50 (cinquenta) profissionais do magistério representantes das Unidades Escolares do Município de Cristalina (**ANEXO VIII**), serão convocados para compor as bancas de avaliação dos pré-classificados do PSS – SME/2017.

9.4 Cada banca será composta por um membro da Equipe Técnica da SME e outros dois componentes escolhidos aleatoriamente dentre os convocados.

9.5 Os membros da banca são denominados **ENTREVISTADORES**.

9.6 Cada entrevistador receberá formulário de avaliação do candidato e deverá colocar o nome do mesmo e assinar.

9.7 O formulário é composto de 6 (seis) itens avaliativos que serão pontuados de 1 (um) a 5 (cinco) pontos totalizando até 30 (trinta) pontos.

9.8 Cada item avaliativo é referente à indicadores que possibilitam avaliar o perfil de competência do candidato para a vaga pleiteada.

9.9 Os indicadores de competências avaliados na entrevista são:

INDICADORES	
Interesse e empatia na área de atuação	O entrevistador deverá identificar, na exposição do candidato se é claro, sucinto, convincente e demonstra ser capaz de escutar e procurar entender os outros.
Domínio do conteúdo e da técnica na área específica	O entrevistador deverá verificar se o candidato mostra precisão e domínio do conteúdo e técnico na área específica de atuação.
Atitude/ criatividade para o cargo	O entrevistador deverá reconhecer no discurso do candidato características de entusiasmo e proatividade, buscando ser colaborativo e otimista nos resultados finais, com flexibilidade e segurança em suas ações.
Iniciativa/Tomada de decisão	O entrevistador deverá verificar se o candidato mostra capacidade de identificar com precisão os problemas e/ou oportunidades e apresenta capacidade de tomar decisões rápidas e achar soluções efetivas.
Clareza e Objetividade ao se expressar	O entrevistador deverá identificar se o candidato possui capacidade para elaborar seu discurso e se expressar com clareza e apresentar respostas objetivas.
Capacidade de trabalhar em grupo	O entrevistador deverá identificar, nas colocações do candidato, a facilidade em interagir com as pessoas, criar parcerias, reconhecer suas limitações e contribuir para atingir os resultados finais. Identificar ainda se o candidato reconhece e respeita os limites dos outros e é capaz de ser liderado ou ser líder do grupo de trabalho.

9.10 Sobre a pontuação a ser atribuída a avaliação de cada item avaliativo/ou indicador será atribuído valor de 1 a 5, obedecendo o parâmetro:

FRACO	1
REGULAR	2
BOM	3
ÓTIMO	4
EXCELENTE	5

9.11 A média aritmética da soma da pontuação dos avaliadores (**2ª ETAPA**) será somada ao resultado da **1ª ETAPA** do Processo Seletivo Simplificado.

Nota entrevistador A+ Nota entrevistador B+ Nota entrevistador C= Soma total dividido por três.

Resultado FINAL

Nota da 1ª ETAPA + Nota da 2ª ETAPA= Média Final (Resultado Final)

9.12 Serão desclassificados os candidatos cuja média obtida no processo de entrevista for inferior a 15 (quinze) pontos.

9.13 A Classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação da **1ª ETAPA**, acrescida da média da **2ª ETAPA**.

9.14 Após a divulgação do resultado classificatório poderá apresentar recurso, conforme **ANEXO I**.

9.15 A entrevista será gravada em áudio vídeo, com uso exclusivo da comissão.

9.16 Os candidatos deverão assinar a lista de presença no ato da entrevista.

O **Anexo I**, passa a ter a seguinte redação:

**EDITAL Nº 002/2017 – SME
ANEXO I
CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	05/10/2017
Abertura das Inscrições	06/11/2017
Encerramento das Inscrições	10/11/2017
Convocação dos aprovados para Entrevista	06/12/2017
Cancelamento da 2ª Etapa (Entrevista)	24/01/2018
Retificação Edital 2ª ETAPA (Entrevista)	25/01/2018
Convocação dos aprovados para 2ª ETAPA (Entrevista)	25/12/2018
Entrevista com os candidatos	30 e 31/01/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	01/02/2018
Abertura de Recursos contra o Resultado Preliminar	01/02/2018
Prazo Final para Recursos contra o Resultado Preliminar	02/02/2018
Resultado do Recurso / Divulgação do Resultado Final / Homologação do Processo Seletivo Simplificado	03/02/2018
Convocação/Apresentação	05/02/2018

Acrescenta-se **Anexo VIII**.

**EDITAL Nº 002/2017 – SME
ANEXO VIII**

Relação dos Profissionais da Educação efetivos que comporão as bancas de entrevista (2ª ETAPA) que o referido Edital estabelece.

1	Adriana Pereira de Sousa
2	Ana Cláudia de Alcantara Nunes
3	Ana Cristina da Costa
4	Antônia Érica de Castro Grigório
5	Cláudia Tenório Lima
6	Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva
7	Cristina Freire
8	Cristina Leandro Calabrês
9	Daniara Sousa dos Anjos
10	Denísia Ferreira da Silva
11	Diomar Quintino Borges
12	Eder Ribeiro de Santana

13	Edilene Ribeiro Lopes
14	Ednalva Pereira de Melo
15	Eloiza de Lourdes Pereira da Silva Cardoso
16	Franciene de Alcântara Nunes Sousa
17	Gicielli Philippi Nandi Lucas
18	Graciete Pereira L. de Queiroz
19	Isley Pereira da Silva
20	Janete Ruela dos Santos
21	Jessica de Sousa Prado Costa
22	Jorcilene G. Viana Dourado
23	Klaicy das Graças Coimbra de Araújo
24	Leci de Camargo
25	Luciana Passos da Silva Carvalho
26	Maísa José de Carvalho
27	Márcia Aparecida Barbosa Santos
28	Maria Rita de Cássia Martins Correia
29	Mariene Lima Ferreira da Silva
30	Marta Ribeiro da Silva Costa
31	Meiridiane Ribeiro da Silva
32	Neliane Bezerra Cirino
33	Núbia Pereira da Silva Botelho
34	Patrícia Gonçalves Neves
35	Patrícia Pinheiro dos Santos Lima
36	Paulo Rogério Santos da Silva
37	Railda da Mota Pires
38	Renata Aparecida de Castro
39	Ruth Reinaldo Lisboa
40	Sandra Santos Rocha Baggio
41	Simone Dias Mesquita
42	Sirlene Grisotto
43	Sueli Lopes da Silva Marques
44	Tânia Mércia Bittencourt dos Santos
45	Tathiana F. Bittencourt de Barros
46	Valdeon Pereira da Silva
47	Valdirene Neves Calazas
48	Valéria Aparecida de Sá Gondolo
49	Vanderlene Rafael Rosa Cortês
50	Vania Lourdes de Sá

As demais disposições concernentes ao presente Edital permanecem inalteradas.

Cristalina-GO, 25 de Janeiro de 2018.


Fernando José de Carvalho

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado